



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 35 /2023**  
**AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, nos termos do art. 115, e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Sr. Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido **DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.402/2007**, a saber:

- 1) As companhias aéreas estão repassando as milhagens das passagens aéreas adquiridas pelos órgãos/entidades da estrutura administrativa do Estado?
- 2) Existe um controle ou banco de dados dessas milhagens na Secretaria?
- 3) Quantos atletas paraibanos em competições oficiais nacionais ou internacionais já foram beneficiados com passagens aéreas adquiridas através das milhas aéreas?

#### JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Juventude, Esporte e Lazer venho apresentar a presente propositura sobre a regulamentação da Lei Estadual nº 8.402/2007, lei do meu saudoso pai o Deputado João Henrique e que foi criada com finalidade de ajudar os atletas do nosso Estado, e o desenvolvimento do esporte.

O país possui uma gama de legislações que foram criadas para o benefício da população, porém a maioria infelizmente não é regulamentada, seja por desinformação dos órgãos, ou por ausência de cobrança da sua efetividade, e em nosso Estado não é diferente.

Portanto, visando saber sobre a quantidade de atletas paraibanos que já foram beneficiados, bem como, para que passem a ser contemplados com Lei Estadual, é que solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

  
**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**